



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**Início: 19h 40m - Termo: 20h 10m**

**Sala Margarida Relvas**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

- Não se verificaram ausências -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1 - Pedido de avaliação de imóveis / vistoria inicial:**

**1.1 - Imóvel inserido na ARU 01 Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,02) atribuído ao imóvel sito na Rua Carlos Relvas, 14, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 47 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3587/20080403, inserido na área da ARU 01 Golegã.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o nível de conservação de mau (2,08) atribuído ao imóvel sito na Rua Carlos Relvas, 16, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 46, inserido na área da ARU 01 Golegã.

**Seguimento:** DOUA

**1.2 - Imóvel inserido na ARU 06 Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2,33) atribuído ao imóvel sito na do Borrvalho, 26, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 3622 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 3133, 20050420, inserido na área da ARU 06 Golegã.

**Seguimento:** DOUA

**2 - Pedidos de parecer:**

**2.1 - Emparcelamento simples de cinco prédios rústicos:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, solicitado pela Mendes Gonçalves Holding, S.A..

**Seguimento:** DOUA

**2.2 - Emparcelamento simples de dois prédios rústicos:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.

**Seguimento:** DOUA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

### **3 - Pedido de pagamento de água em prestações:**

#### **3.1- Código 983404 / área 101 / número 6902:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983404, área 101, número 6902, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 100,00€ cada e a sexta no valor de 500,86€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente

#### **3.2 - Código 632 / área 202 / número 13066:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 632, área 202, número 13066, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 40,00€ cada e a sexta no valor de 281,40€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente

#### **3.3 - Código 983738 / área 103 / número 14550:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983738, área 103, número 14550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 125,74€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.4 - Código 983201/ área 103 / número 18900:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983201, área 103, número 18900, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 110,23€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente

**3.5 - Código 970103 / área 201 / número 6130:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983738, área 103, número 14550, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 25,00€ cada e a sexta no valor de 125,74€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de Água e ofício ao requerente

**4 - Reabilitação de moradia**

**Pedido de cedência de materiais de construção:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a reabilitação da moradia em apreço, e solicitar uma reunião à Junta de Freguesia da Golegã, a fim de ver a possibilidade de repartição de custos.

**Seguimento:** DIS e DOUA

**5 - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Golegã**

**Pedido de apoio para aquisição de órgão para a Igreja Matriz:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que definiria o montante do apoio a atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Golegã, após as iniciativas da mesma junto dos paroquianos, para angariação de fundos para a aquisição do órgão para a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Igreja Matriz.

**Seguimento:** Ofício ao requerente

**6 - Pedido de incentivo à natalidade**  
**Processo NAT 08/2019:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT 8/2019 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

**Seguimento:** Serviço de Ação Social

**7- Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos**  
**Processo MED 09/2019:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 9/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11.º.

**Seguimento:** Serviço de Ação Social

**8 - Biblioteca José Saramago:**

**8.1 - Doação de livros:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

**Seguimento:** DIS e ofício

**8.2- Doação de livro:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

**Seguimento:** DIS e ofício

**8.3 - Doação de livros:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

**Seguimento:** DIS e ofício



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

---

(Presidente da Câmara, José Veiga Maltez, Dr.)

---

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)